



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº xxx, de 27 de junho de 2024

Altera a Coordenação da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET).

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto no Parágrafo Décimo Segundo da Cláusula Quadragésima Primeira do TAC-Gov, no art. 35 do Regimento Único das Câmaras Técnicas do CIF, aprovado pela Deliberação CIF nº 499/2021, bem como as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Fica alterado o artigo 35 do Regimento Único da Câmaras Técnicas do Comitê Interfederativo, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35. A indicação da Coordenação da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo será definida pelo ESTADO DE MINAS GERAIS; a da Primeira Suplência, pelo ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; e a da Segunda Suplência, pelo MUNICÍPIO DE MARIANA-MG."

Governador Valadares/MG, 27 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)

SERGIO AUGUSTO DOMINGUES

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo